CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 6/96

Apresentada em: 12/2/96
Aprovada em: 12/2/96
Rejeitada em:

Carlos Roberto S. da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

Tem havido certo descuido da parte do Setor de Serviços Públicos da Prefeitura, no que se refere à limpeza das ruas sem pavimentação dos bairros Santana e Vila Nova.

Nos últimos dias, o mato invadiu essas vias a ponto de dificultar o tráfego de veículos e o acesso dos moradores às suas residências.

Além do mais, as casas localizadas nesses logradouros, em face desse estado de coisa, estão sujeitas à invasão de cobras e de outros animais peçonhentos.

Como se vê, o desleixo em que se encontra essas ruas prejudica sobremaneira a vida das pessoas que nelas residem.

Assim sendo, requeiro à Mesa Diretora que, nos termos regimentais vigentes, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que seja providenciada a retirada, mediante patrolamento, do mato que há muito tomou conta daquelas vias.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1996.

José Joaquim Pinto (Barroso)
Vereador